



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO QUINTO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 112/PGM/2011 - PROCESSO Nº 09.01471/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO QUINTO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/PGM/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, A SR^a. GINA CARVALHO DA SILVA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Pe. João Nicolletti, nesta capital, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, representada pela Sra. Secretária, **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002021012420 SSP/CE e CPF nº 170.349.493-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sr^a **GINA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 340.455 SSP/RO e do CPF nº 341.267.752-34, doravante denominada **LOCADORA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 09.01471/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 112/PGM/2011:

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Pindaí com Rua Mucuripe, nº. 5916, Bairro Castanheira, nesta capital, para instalação e funcionamento da Escola Municipal Alegria, contendo as seguintes características: 08 salas; 03 banheiros; 02 áreas cobertas; 01 área de playground; 01 espaço calçado para atividades livre; mobiliário composto por: 46 carteiras, 03 mesas para professores, 05 mesinhas para crianças, 08 cadeirinhas, 01 armário de aço e 06 ventiladores, conforme de Termo de Referência nº. 225/2011, fls. 03/04.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Quinto Termo de Renovação ao Contrato nº. 112/PGM/2011, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do Quinto Termo de Renovação ao Contrato nº. 112/PGM/2011 serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº **09.01.1212200072.001**, elemento de despesa nº **3.3.90.36.0000**, Fonte de Recursos: **03.08** – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº **005185**, de 06.05.2015, no valor de **R\$ 83.317,41(oitenta e três mil, trezentos e dezessete reais, quarenta e um centavo).**



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO QUINTO TERMO DE RENOVAÇÃO DO
CONTRATO Nº 112/PGM/2011 - PROCESSO Nº 09.01471/2011

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Quinto Termo de Renovação ao Contrato nº 112/PGM/2011, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 15 de maio de 2015.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

GINA CARVALHO DA SILVA
LOCADORA

VISTO:

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº